

INDICAÇÃO Nº 254 / 2013

ILUMINAÇÃO DE NATAL NAS PRAÇAS PÚBLICAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a ornamentação e a iluminação de Natal nos seguintes lugares: Praça Ruy Batista Santiago (Santa Isabel), Praça Vereador Mundico (José Mendonça dos Reis), Praça Joaquim Nunes Martins (Nossa Senhora das Graças) e Praça Vereador Luiz Luiz (Rosa Mística).

Justificativa:

É impreterível que se dê o mesmo tratamento a essas praças ao que está se dando às Praças Dr. Último de Carvalho, do Rosário, Juscelino Kubitschek e Getúlio Vargas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA